



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 779 - Ano 9 - Quarta-feira, 27 de Maio de 2026

Carapicuíba conquista cinco medalhas nos Jogos da Melhor Idade



Carapicuíba marcou presença na 28ª edição dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), conquistando cinco medalhas: quatro no atletismo, incluindo uma de ouro, e uma na natação.

A competição esportiva é realizada anualmente pelo Governo do Estado de São Paulo e inclui diversas modalidades, exclusivas para pessoas a partir dos 60 anos de idade. Esta edição foi sediada na cidade de Praia Grande (SP).

A delegação de Carapicuíba, com 15 atletas, contou com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

Os medalhistas que representaram a cidade foram:

Atletismo:

- Mychaylo Partyca - Ouro - 1000 m - 75 a 80 anos
- José Luiz Ferreira da Silva - Prata - Prata - 1500 m - 65 a 70 anos
- Manoel de Jesus Pereira - Prata - 2000 m - 60 a 65 anos
- Manoel Gomes - Bronze - 1000 - 80 a 85 anos

Natação:

- Luiz Augusto de Carvalho Carmo - Bronze - 50 m crawl - 70 a 75 anos

Os medalhistas de ouro e prata vão disputar a final estadual.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | Vice-prefeita: Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva MTB 96.971/SP


Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



 MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026				
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o PERÍODO (b)	% (b/a) x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	166.165.054,71	166.165.054,71	107.309.370,72	64,58
Impostos Pedial e Territorial Urbano -IPTU	63.385.172,15	63.385.172,15	45.577.908,88	71,91
Impostos sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.214.650,00	12.214.650,00	4.746.811,59	38,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.101.258,00	56.101.258,00	37.943.735,07	67,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.658.050,00	15.658.050,00	8.962.332,92	57,24
Multas, juros de mora e outros Encargos dos Impostos	1.890.000,00	1.890.000,00	1.055.804,09	55,86
Divida Ativa dos Impostos	12.002.424,56	12.002.424,56	5.404.551,32	45,03
Divida Ativa - Multas e Juros	2.808.500,00	2.808.500,00	2.144.476,24	76,36
Outros Impostos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Divida Ativa Correção Monetária de Impostos	2.100.000,00	2.100.000,00	1.473.750,61	70,18
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	397.532.532,10	397.532.532,10	162.188.377,19	40,80
Cota - Parte Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	140.523.600,00	140.523.600,00	51.242.442,25	36,47
Cota - Parte Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinarias - Principal	10.330.000,00	10.330.000,00	0,00	0,00
Cota - Parte do Imposto Sobre Propriedade Rural - ITR	25.523,10	25.523,10	0,00	0,00
Cota - Parte ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	159.640.236,00	159.640.236,00	52.867.703,97	33,12
Cota - Parte IPVA - IMPOSTO Sobre Veículos Automotores	84.854.210,00	84.854.210,00	57.688.976,27	67,99
Cota - Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI Exportação	2.158.963,00	2.158.963,00	389.254,70	18,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas para Apuração da Aplic em Ações e Serv Púb de saúde (III) =I+II	563.697.586,81	563.697.586,81	269.497.747,91	47,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	53.688.533,21	53.688.533,21	22.538.429,08	41,98
Provenientes da União	52.386.300,41	52.386.300,41	21.614.743,76	41,26
Provenientes dos Estados	1.302.232,80	1.302.232,80	923.685,32	70,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS - Aplicação Financeira	3.275.000,00	3.275.000,00	1.002.252,88	30,60
TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	56.963.533,21	56.963.533,21	23.540.681,96	41,33
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal	VIVIANE APARECIDA DA SILVA Contadora CRC Nº 1SP328650/0-0	DIOGO ALVES FERNANDES Secretário Municipal	REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA Controle Interno CPF 289.025.938-27	

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

 MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026								
RREO - Anexo XVI (ADCT, art. 77)								R\$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESA LIQUIDADAS		Inscritas em RP n processado	
			Até o Bim(f)	% (f/e) x 100	Até o Bim.(g)	% (g/e) x100		
DESPESAS CORRENTES	246.159.053,18	249.214.812,36	217.349.379,81	170,57	76.328.111,93	62,40	141.021.267,88	
Pessoal e Encargos Sociais	153.935.914,76	153.769.821,09	143.809.976,19	93,52	44.223.449,93	28,76	99.586.526,26	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	92.223.138,42	95.444.991,27	73.539.403,62	77,05	32.104.662,00	33,64	41.434.741,62	
DESPESAS DE CAPITAL	4.150.000,00	9.979.911,88	6.261.550,32	62,74	0,00	0,00	6.261.550,32	
Investimentos	4.150.000,00	9.979.911,88	6.261.550,32	62,74	0,00	0,00	6.261.550,32	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	250.309.053,18	259.194.724,24	223.610.930,13	233,31	76.328.111,93	62,40	147.282.818,20	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP n processado	
			Até o Bim. (h)	% (h/lv f) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/lv) x100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS com Assistência à Saúde que não Atende ao Princípio de Acesso Universal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS Custeadas com Outros Recursos	1.302.232,80	1.356.232,80	324.000,00	0,00	81.000,00	5,97	243.000,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	52.386.300,41	55.286.801,93	39.546.003,48	0,00	17.420.087,22	31,51	22.125.916,26	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	0,00	6.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Ações e Serviços não Computadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Custeadas com Disponibilidade de CX Vinc.aos Restos a Pagar CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Custeadas com Recursos Vinc.à Parcela do Percentual mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (Lv - v)	53.688.533,21	62.883.034,73	39.870.003,48	0,00	17.501.087,22	27,83	22.368.916,26	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII %) = (VI (h ou i)/IIIb x 100)- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4a5}							21,83	
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal	VIVIANE APARECIDA DA SILVA Contadora CRC Nº 1SP328650/0-0	DIOGO ALVES FERNANDES Secretário Municipal	REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA Controle Interno CPF 289.025.938-27					

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Insc.em Restos a Pagar não processados valores último bimestre do exerc.
			Até o BIMESTRE (l)	% (l /total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (m /total m) x 100	
Atenção Básica	93.581.087,56	93.716.397,13	82.812.273,01	37,03	24.793.432,61	32,48	58.018.840,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	135.834.680,60	142.950.042,09	125.317.467,27	56,04	41.644.504,25	54,56	83.672.963,02
Suporte Profilático e Terapêutico	11.185.004,45	11.472.004,45	8.116.390,51	3,63	7.641.911,96	10,01	474.478,55
Vigilância Sanitária	1.618.484,12	1.618.484,12	1.239.597,94	0,55	369.498,61	0,48	870.099,33
Vigilância Epidemiológica	8.089.796,45	9.437.796,45	6.125.201,40	2,74	1.878.764,50	2,46	4.246.436,90
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	250.309.053,18	259.194.724,24	223.610.930,13	100,00	76.328.111,93	100,00	147.282.818,20

JOSÉ ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal
 VIVIANE APARECIDA DA SILVA - Contadora
 DIOGO ALVES FERNANDES - Secretário Municipal
 REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA - Controle Interno

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/05/2025 a 30/04/2026												R\$ 1,00	
	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	78.344.631,63	85.816.336,81	96.290.842,39	69.944.086,41	79.057.931,86	77.705.711,43	68.654.366,83	127.496.826,07	127.306.740,95	87.364.760,11	92.816.922,19	91.596.280,55	1.972.708.436,12	966.282.084,50
Receita Tributária	19.315.009,98	17.272.774,27	22.590.118,48	16.520.976,02	19.031.732,03	20.455.378,45	19.058.150,56	28.193.108,66	41.516.286,04	25.271.832,40	20.424.009,24	20.988.070,54	270.637.445,67	202.291.541,67
IPTU	5.598.197,66	5.174.222,39	4.752.834,05	4.263.968,49	6.265.902,27	6.901.577,51	6.220.763,41	6.069.118,72	28.703.437,75	12.887.049,59	7.034.835,81	6.336.309,01	100.208.216,66	80.686.096,71
IRRF	3.006.174,49	2.864.304,04	3.354.071,80	2.792.471,05	2.577.023,52	2.901.696,19	2.669.398,82	4.950.116,24	1.410.359,91	2.132.841,25	2.754.557,38	2.664.674,38	33.977.589,07	15.658.050,00
ISS	7.927.777,66	7.658.111,69	12.627.511,23	8.150.583,14	8.454.520,23	8.806.579,89	8.777.717,98	14.813.694,12	10.135.634,44	8.709.910,26	9.124.091,67	10.668.957,68	115.855.089,99	67.701.258,00
ITBI	1.641.094,25	1.026.694,40	1.349.217,35	899.397,36	1.389.409,43	1.575.672,80	1.098.950,97	1.968.780,08	1.021.306,91	1.277.942,38	1.314.709,29	1.132.853,01	15.698.028,23	12.214.650,00
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Rec. Tributárias - taxas	1.141.765,92	549.441,75	506.484,05	414.554,98	344.876,58	369.852,06	291.319,38	391.399,50	245.547,03	264.088,92	195.815,09	185.376,46	4.900.521,72	12.826.486,96
Receita de Contribuições	1.877.394,46	1.924.088,95	1.788.467,23	1.910.322,37	2.388.719,44	1.465.487,32	1.845.501,78	1.853.829,29	1.852.224,97	2.021.350,70	1.919.624,28	2.010.576,93	22.857.587,72	23.300.000,00
Receita Patrimonial	1.665.047,90	1.555.671,70	2.597.408,37	1.131.612,77	2.663.959,04	2.198.823,68	1.443.522,48	10.001.168,49	2.074.714,99	1.865.069,76	2.391.039,37	1.859.923,04	31.438.961,59	25.494.297,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	53.894.293,11	63.429.414,81	67.146.284,74	47.672.874,51	52.035.991,78	50.318.655,54	43.853.518,63	84.435.897,20	79.999.956,50	56.328.131,45	66.024.459,68	55.525.870,35	719.847.046,60	684.533.678,57
Cota-Parte do FPM	13.309.676,61	13.670.865,55	14.369.935,69	11.072.069,46	14.850.879,74	9.423.431,15	12.809.644,84	20.628.301,36	13.089.375,49	16.456.008,98	9.955.109,44	11.732.948,35	169.576.239,56	150.833.000,00
Cota-Parte do ICMS	12.211.236,96	9.256.136,26	16.759.392,62	12.366.397,61	14.932.249,22	12.304.987,62	11.336.778,01	17.772.608,85	12.883.748,67	8.239.001,33	19.354.798,95	12.390.156,02	159.807.391,12	159.640.236,00
Cota-Parte do IPVA	7.268.012,14	2.639.430,37	3.099.555,02	3.328.573,26	3.609.054,30	3.510.515,26	2.597.272,91	3.337.037,70	25.056.988,07	12.156.668,97	11.814.014,21	8.661.305,02	86.978.427,23	84.854.210,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	25.823,10
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota - Parte do IPI Exportação	71.375,24	103.587,13	95.698,47	84.538,51	102.922,65	102.541,26	94.371,13	108.402,62	103.779,24	99.851,08	89.419,98	96.204,40	1.152.691,71	2.158.963,00
Transferências do FUNDEB	12.842.301,24	9.702.719,14	15.170.833,05	11.899.346,15	13.897.701,03	11.814.590,76	11.236.235,53	18.316.133,12	15.860.377,33	10.108.188,53	17.936.279,59	11.960.826,30	160.746.530,14	169.895.755,72
Outras Transferências Correntes	8.281.690,92	28.056.675,46	17.651.869,98	8.921.960,15	5.543.184,84	13.162.364,49	5.779.213,55	24.273.513,55	12.106.687,71	9.260.412,56	6.864.837,51	10.684.131,26	150.586.544,84	117.195.390,85
Outras Receitas Correntes	1.502.886,08	1.633.386,98	2.168.563,57	2.708.301,74	2.937.529,57	3.267.366,44	2.453.672,18	3.012.822,43	2.763.558,45	1.886.375,80	2.059.789,61	1.531.139,69	27.925.392,54	63.932.566,92
DEDUÇÕES (II)	-6.572.060,14	-5.134.004,03	-5.669.342,09	-5.370.313,90	-5.496.759,72	-5.068.339,97	-5.367.613,15	-7.137.208,40	-10.226.578,08	-7.390.305,92	-8.244.668,51	-6.576.122,58	-78.253.316,49	-10.226.578,08
Contrib.Plano Prev.Assist.Soc.Servid.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. De Receita p/ formação do FUNDEB	-6.572.060,14	-5.134.004,03	-5.669.342,09	-5.370.313,90	-5.496.759,72	-5.068.339,97	-5.367.613,15	-7.137.208,40	-10.226.578,08	-7.390.305,92	-8.244.668,51	-6.576.122,58	-78.253.316,49	-10.226.578,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	71.772.571,39	80.681.332,78	90.621.500,30	64.573.772,51	73.561.172,14	72.637.371,46	63.286.752,68	120.359.617,67	117.080.162,87	79.974.454,19	84.574.253,67	75.330.157,87	994.453.119,63	956.025.506,42
Transf. Emendas Indiv. União art 166-A §1	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.985.000,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	71.772.571,39	80.681.332,78	90.621.500,30	64.573.772,51	73.561.172,14	72.637.371,46	63.286.752,68	118.874.617,67	117.080.162,87	79.974.454,19	84.574.253,67	74.330.157,87	991.468.119,63	956.025.506,42

JOSÉ ROBERTO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL
 VIVIANE APARECIDA DA SILVA - CONTADOR CRC 15P328650/0-0
 REGINA JANAYNA G. PEDROSA - CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9 Consolidado por Órgão e Função
 Demonstrativo da Despesa Realizada
 Período de 01/01/2026 à 30/04/2026

Órgão / Função	Especificação	Despesa Executada	Total Órgão
1	CÂMARA MUNICIPAL		10.348.628,11
01	LEGISLATIVA	10.348.628,11	
2	GAPE-GABINETE DO PREFEITO		4.244.964,35
04	ADMINISTRAÇÃO	2.367.929,33	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.877.035,02	
3	SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO		4.727.266,28
04	ADMINISTRAÇÃO	4.727.266,28	
4	SAJ-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		6.504.166,98
04	ADMINISTRAÇÃO	6.504.166,98	
5	SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA		81.962.899,80
04	ADMINISTRAÇÃO	5.938.835,26	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.024.064,54	
6	SAG-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		46.788.761,60
04	ADMINISTRAÇÃO	46.788.761,60	
7	SECEL-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		6.603.508,16
04	ADMINISTRAÇÃO	5.770.188,21	
27	DESPORTO E LAZER	833.319,95	
8	SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		255.078.946,51
12	EDUCAÇÃO	255.078.946,51	
9	SEMO-SECRETARIA DE OBRAS		66.117.981,92
04	ADMINISTRAÇÃO	63.434.810,89	



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9 Consolidado por Órgão e Função
 Demonstrativo da Despesa Realizada
 Período de 01/01/2026 à 30/04/2026

Órgão / Função	Especificação	Despesa Executada	Total Órgão
15	URBANISMO	2.683.171,03	
10	SSM-SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.042.137,91
04	ADMINISTRAÇÃO	5.042.137,91	
12	SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		109.769.307,32
04	ADMINISTRAÇÃO	7.193.852,99	
15	URBANISMO	102.575.454,33	
13	SSMP-SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		223.610.930,13
10	SAÚDE	223.610.930,13	
14	SMTT-SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		19.027.749,59
04	ADMINISTRAÇÃO	14.932.415,61	
15	URBANISMO	1.000,00	
26	TRANSPORTE	4.094.333,98	
15	SEMASC-SECRETARIA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		19.170.942,38
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.170.942,38	
16	SEMA-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		3.014.165,21
04	ADMINISTRAÇÃO	3.014.165,21	
17	SECULT-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		2.509.779,01
04	ADMINISTRAÇÃO	2.435.219,71	
13	CULTURA	74.559,30	
18	SESEG-SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO		15.551.790,60
04	ADMINISTRAÇÃO	3.886.063,04	



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9 **Consolidado por Órgão e Função**
Demonstrativo da Despesa Realizada
Período de 01/01/2026 à 30/04/2026

Órgão / Função	Especificação	Despesa Executada	Total Órgão
06	SEGURANÇA PÚBLICA	11.665.727,56	
19	SETRA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TRABALHO		4.219.152,56
04	ADMINISTRAÇÃO	4.219.152,56	
20	SEREC-SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS		4.488.323,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.488.323,00	
21	SMPECH-SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVÊNIO E HABITAÇÃO		44.373.355,96
04	ADMINISTRAÇÃO	9.786.955,60	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.004.012,22	
15	URBANISMO	23.923.199,37	
16	HABITAÇÃO	3.493.917,27	
17	SANEAMENTO	6.165.271,50	
22	SIU-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		19.580.442,05
04	ADMINISTRAÇÃO	7.844.064,52	
15	URBANISMO	11.736.377,53	
TOTAL GERAL			952.735.199,43

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE / 2026		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	362.453.579,46	0,00
Pessoal Ativo	358.495.642,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	3.957.937,18	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.773.001,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	11.608.271,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	6.164.729,25	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	344.680.578,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		344.680.578,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	994.453.119,63	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	34,66	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	537.004.684,60	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	510.154.450,37	



MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 1º Quadrimestre de 2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	381.442.768,53	374.836.899,03	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	217.074.678,06	216.021.563,33	0,00	0,00
Outras Dívidas	164.368.090,47	158.815.335,70	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	246.563.900,39	354.672.527,91	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	285.080.674,56	359.639.207,82	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	38.516.774,17	4.966.679,91	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	134.878.868,14	20.164.371,12	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	961.737.411,52	994.453.119,63		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	39,66	37,69	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	14,02	2,03	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.154.084.893,82	1.193.343.743,56	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.038.676.404,44	1.074.009.369,20	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	164.368.090,47	158.815.335,70	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	137.035.157,00	133.288.450,11	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	137.035.157,00	133.288.450,11	0,00	0,00
Previdenciárias	137.035.157,00	133.288.450,11	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	17.832.447,09	16.247.340,73	0,00	0,00
Interna	17.832.447,09	16.247.340,73	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	9.500.486,38	9.279.544,86	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	7.884.436,28	8.958.490,78	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.077.122,86	33.617.088,71	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
 Contabilista CRC 1SP 328650/0-0

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
 Controle Interno



MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre
 Período de: 01/03/2026 à 30/04/2026

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
EXECUTIVO	38.516.774,17	53.077.122,86	58.805.274,88	33.550.094,26	18.370.049,27	0,00	1.089.984,88	0,00	0,00	4.966.679,91	33.617.088,71
MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA	38.516.774,17	53.077.122,86	58.805.274,88	33.550.094,26	18.370.049,27	0,00	1.089.984,88	0,00	0,00	4.966.679,91	33.617.088,71
1 - TESOURO	16.969.332,75	28.308.468,62	29.140.182,11	16.658.378,84	10.758.157,16	0,00	1.089.984,88	0,00	0,00	310.953,91	16.460.326,58
2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	14.456.829,32	5.894.512,88	17.565.678,17	10.005.557,29	2.855.894,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.451.272,03	3.038.618,55
3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	4.550.135,36	2.863.250,53	6.226.485,23	4.496.664,84	1.638.567,39	0,00	0,00	0,00	0,00	53.470,52	1.224.683,14
5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.540.476,74	16.010.890,83	5.872.929,37	2.389.493,29	3.117.430,39	0,00	0,00	0,00	0,00	150.983,45	12.893.460,44
Total :	38.516.774,17	53.077.122,86	58.805.274,88	33.550.094,26	18.370.049,27	0,00	1.089.984,88	0,00	0,00	4.966.679,91	33.617.088,71

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR CRC 15P328650/O-0

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
 CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		%
					ATÉ O BIMESTRE		
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	140.924.396,70		140.924.396,70		67.374.436,98		47,81
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados*
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	168.664.054,76	177.082.046,48	159.961.306,53	90,33	50.279.418,91	28,39	0,00
22.1 - Creche	50.599.216,42	53.124.613,94	47.988.391,96	90,33	15.083.825,68	28,39	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	37.427.300,80	37.254.800,80	32.619.315,76	87,56	9.827.595,67	26,38	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.171.915,62	15.869.813,14	15.369.076,20	96,84	5.256.230,01	33,12	0,00
22.2 - Pré- Escola	118.064.838,34	123.957.432,54	111.972.914,57	90,33	35.195.593,23	28,39	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	87.330.368,55	86.927.868,55	76.111.736,77	87,56	22.931.056,55	26,38	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.734.469,79	37.029.563,99	35.861.177,80	96,84	12.264.536,68	33,12	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	81.765.712,18	84.427.066,48	64.532.990,74	76,44	21.306.270,54	25,24	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	62.048.086,37	62.623.086,37	49.029.361,50	78,29	16.251.539,56	25,95	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.717.625,81	21.803.980,11	15.503.629,24	71,10	5.054.730,98	23,18	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS: Merenda e Convênios	33.804.002,00	51.036.839,96	30.584.649,24	0,00	14.038.866,82	27,51	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26)	284.233.768,94	312.545.952,92	255.078.946,51	81,61	85.624.556,27	27,40	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB = (12)							32.437.675,09
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44J)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6							32.437.675,09
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(35))6							54.586.765,06
37- PERCENTAGEM DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36)/(3)x100%6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							20,25
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal		ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretária Municipal		VIVIANE APARECIDA DA SILVA Contador CRC 15P328650/O-0		REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controlador Interno	



MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA

 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre

Período de 01/03/2026 à 30/04/2026

RREO - Anexo 14 (IRF, Art.48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial	1.010.640.762,16			1.010.640.762,16
Previsão Atualizada	1.010.640.762,16			1.010.640.762,16
Receitas Realizadas	170.388.111,28			377.044.887,95
Déficit Orçamentário	0,00			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial	979.757.620,01			979.757.620,01
Créditos Adicionais	161.025.541,24			161.025.541,24
Dotação Atualizada	1.140.783.161,25			1.140.783.161,25
Despesas Empenhadas	99.032.119,87			942.386.571,32
Despesas Liquidadas	182.416.783,13			280.025.289,39
Superávit Orçamentário	0,00			97.019.598,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	99.032.119,87			942.386.571,32
Despesas Liquidadas	182.416.783,13			280.025.289,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				994.453.119,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00			0,00
Regime Geral de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-104.977.638,85		
Resultado Primário		96.663.111,17		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	38.516.774,17	0,00	33.550.094,26	4.966.679,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	53.077.122,86	1.089.984,88	18.370.049,27	33.617.088,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	91.593.897,03	1.089.984,88	51.920.143,53	38.583.768,62



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre
Período de 01/03/2026 à 30/04/2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Bimestre
Mínimo Anual de 18%/25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	54.014.281,15	13.503.570,29	3.502.520,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Valor Apurado até o	Valor Apurado até o	Valor Apurado até o
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	54.299,82	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	76.203.468,06	11.430.520,21	3.673.689,50
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		No Bimestre	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
CONTADOR CRC 1SP328650/O-0

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE Carapicuíba - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre
 Período de: 01/03/2026 à 30/04/2026

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

Orçamentária							
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O 2º BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O 2º BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
LEGISLATIVA	30.883.142,15	0,00	30.883.142,15	10.348.628,11	20.534.514,04	8.206.517,73	2.142.110,38
AÇÃO LEGISLATIVA	30.883.142,15	0,00	30.883.142,15	10.348.628,11	20.534.514,04	8.206.517,73	2.142.110,38
ADMINISTRAÇÃO	219.706.836,93	13.758.075,45	233.464.912,38	198.374.308,70	35.090.603,68	60.094.853,48	138.279.455,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	219.706.836,93	13.758.075,45	233.464.912,38	198.374.308,70	35.090.603,68	60.094.853,48	138.279.455,22
SEGURANÇA PÚBLICA	11.078.120,56	2.270.984,04	13.349.104,60	11.665.727,56	1.683.377,04	4.206.306,94	7.459.420,62
POLÍCIAMENTO	10.861.120,56	2.270.984,04	13.132.104,60	11.472.004,60	1.660.100,00	4.174.019,78	7.297.984,82
DEFESA CIVIL	217.000,00	0,00	217.000,00	193.722,96	23.277,04	32.287,16	161.435,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.329.202,30	8.318.344,20	31.647.546,50	22.051.989,62	9.595.556,88	7.160.001,13	14.891.988,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.868.668,10	430.000,00	2.298.668,10	2.038.993,95	259.674,15	480.206,65	1.558.787,30
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	10.000,00	1.500.000,00	1.510.000,00	1.169.440,00	340.560,00	40.000,00	1.129.440,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	631.000,00	440.000,00	1.071.000,00	560.428,02	510.571,98	203.884,72	356.543,30
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.804.534,20	5.948.344,20	26.752.878,40	18.283.127,65	8.469.750,75	6.435.909,76	11.847.217,89
SAÚDE	250.309.053,18	8.885.671,06	259.194.724,24	223.610.930,13	35.583.794,11	76.328.111,93	147.282.818,20
ATENÇÃO BÁSICA	93.581.087,56	135.309,57	93.716.397,13	82.812.273,01	10.904.124,12	24.793.432,61	58.018.840,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	135.834.680,60	7.115.361,49	142.950.042,09	125.317.467,27	17.632.574,82	41.644.504,25	83.672.963,02
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	11.185.004,45	287.000,00	11.472.004,45	8.116.390,51	3.355.613,94	7.641.911,96	474.478,55
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.618.484,12	0,00	1.618.484,12	1.239.597,94	378.886,18	369.498,61	870.099,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.089.796,45	1.348.000,00	9.437.796,45	6.125.201,40	3.312.595,05	1.878.764,50	4.246.436,90
TRABALHO	10.000,00	-499,99	9.500,01	0,00	9.500,01	0,00	0,00
EMPREGABILIDADE	10.000,00	-499,99	9.500,01	0,00	9.500,01	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	284.233.768,94	28.312.183,98	312.545.952,92	255.078.946,51	57.467.006,41	85.624.556,27	169.454.390,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.804.002,00	17.232.837,96	51.036.839,96	30.584.649,24	20.452.190,72	14.038.866,82	16.545.782,42
ENSINO FUNDAMENTAL	81.765.712,18	2.661.354,30	84.427.066,48	64.532.990,74	19.894.075,74	21.306.270,54	43.226.720,20
EDUCAÇÃO INFANTIL	168.664.054,76	8.417.991,72	177.082.046,48	159.961.306,53	17.120.739,95	50.279.418,91	109.681.887,62
CULTURA	574.000,00	2.440.721,26	3.014.721,26	74.559,30	2.940.161,96	25.074,00	49.485,30
DIFUSÃO CULTURAL	574.000,00	2.440.721,26	3.014.721,26	74.559,30	2.940.161,96	25.074,00	49.485,30
URBANISMO	92.913.695,06	87.451.078,78	180.364.773,84	140.919.202,26	39.445.571,58	27.648.982,11	113.270.220,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	92.913.695,06	87.451.078,78	180.364.773,84	140.919.202,26	39.445.571,58	27.648.982,11	113.270.220,15
HABITAÇÃO	2.871.040,00	3.173.769,77	6.044.809,77	3.493.917,27	2.550.892,50	333.852,00	3.160.065,27
HABITAÇÃO URBANA	2.871.040,00	3.173.769,77	6.044.809,77	3.493.917,27	2.550.892,50	333.852,00	3.160.065,27
SANEAMENTO	85.000,00	6.080.271,50	6.165.271,50	6.165.271,50	0,00	657.793,04	5.507.478,46
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	85.000,00	6.080.271,50	6.165.271,50	6.165.271,50	0,00	657.793,04	5.507.478,46
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	-30.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	-30.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
TURISMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	4.200.000,00	50.000,00	4.250.000,00	4.094.333,98	155.666,02	3.648.739,27	445.594,71
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.200.000,00	50.000,00	4.250.000,00	4.094.333,98	155.666,02	3.648.739,27	445.594,71
DESPORTO E LAZER	892.903,04	314.941,19	1.207.844,23	833.319,95	374.524,28	402.112,20	431.207,75
DESPORTO COMUNITÁRIO	892.903,04	314.941,19	1.207.844,23	833.319,95	374.524,28	402.112,20	431.207,75
ENCARGOS ESPECIAIS	84.500.000,00	0,00	84.500.000,00	76.024.064,54	8.475.935,46	13.894.907,02	62.129.157,52
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	71.500.000,00	0,00	71.500.000,00	63.024.064,54	8.475.935,46	8.932.674,32	54.091.390,22
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	4.962.232,70	8.037.767,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS(ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.010.640.762,16	161.025.541,24	1.171.666.303,40	952.735.199,43	218.931.103,97	288.231.807,12	664.503.392,31
TOTAL(III) = (I+II)	1.010.640.762,16	161.025.541,24	1.171.666.303,40	952.735.199,43	218.931.103,97	288.231.807,12	664.503.392,31

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
CONTADOR CRC 1SP328650/O-0

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/03/2026 a 30/04/2026

RREO – Anexo VI (LRF, Artigo 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2025 (a)	Em Fevereiro(B)	Em Abril (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	381.442.768,53	378.719.771,35	374.836.899,03
DEDUÇÕES (II)	246.563.900,39	358.968.691,28	354.672.527,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	285.080.674,56	370.288.797,17	359.639.207,82
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (exeto precat)	38.516.774,17	11.320.105,89	4.966.679,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	134.878.868,14	19.751.080,07	20.164.371,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	134.878.868,14	19.751.080,07	20.164.371,12
RESULTADO NOMINAL			
VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
	413.291,05	-114.714.497,02	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			126.180.123,76
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2025	Em Fevereiro	Em Abril
DÍVIDA CONSOLIDADA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL PREVIDENCIÁRIO			
VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
	0,00	0,00	

ENTIDADES RELACIONADAS
 Câmara Municipal de Carapicuíba
 MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
 Contabilista CRC1SP328650-0

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
 Controle Interno

19/05/2026

Abril				
Precatorios Credor 32382	Saldo R\$ 216.021.563,33	Sabesp credor 111	saldo R\$ 9.279.544,86	
	R\$ 216.021.563,33		R\$ 9.279.544,86	
	credor 315224			
	credor 315729			
ins s velho	R\$ 113.415.911,49	R\$ 3.134.845,15	R\$ 110.281.066,34	
ins s novo	R\$ 23.619.245,51	R\$ 611.861,74	R\$ 23.007.383,77	
	R\$ 137.035.157,00	R\$ 3.746.706,89	R\$ 133.288.450,11	
Finisa Saldo	Credor 288616			
	R\$ 16.247.340,73			
	R\$ 16.247.340,73	R\$ 16.247.340,73	R\$ 374.836.899,03	
	Total Divida			
	R\$ 16.247.340,73		R\$ 374.836.899,03	



MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre

Período de: 01/03/2026 à 30/04/2026

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	933.911.549,36	933.911.549,36	374.461.231,34
Receitas Tributárias	181.991.541,67	181.991.541,67	108.200.198,22
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	420.000,00	420.000,00	0,00
Receita Patrimonial	25.494.297,24	25.494.297,24	8.181.747,16
(-)Aplicações Financeiras	25.074.297,24	25.074.297,24	8.181.747,16
Transferências Correntes	684.533.678,67	684.533.678,67	256.970.117,98
Demais Receitas Correntes	66.966.329,02	66.966.329,02	9.290.915,14
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	66.966.329,02	66.966.329,02	9.290.915,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	108.795.421,98	108.795.421,98	19.035.807,66
Operações de Crédito (III)	100.000,00	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos(IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	12.048.000,00	12.048.000,00	54.299,82
Transferências de Capital	81.541.683,83	81.541.683,83	18.981.507,84
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	38.643.250,93	38.643.250,93	8.442.890,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II- III - IV - V)	96.647.421,98	96.647.421,98	18.981.507,84
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	77.440.506,42	77.440.506,42	32.437.675,09
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I + VI - VII)	953.118.464,92	953.118.464,92	361.005.064,09
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	849.522.343,23	877.392.221,57	245.139.793,88
Pessoal E Encargos Sociais	417.908.859,90	414.441.349,85	117.599.893,67
Juros E Encargos Da Dívida (X)	7.500.000,00	7.500.000,00	2.326.804,82
Outras Despesas Correntes	424.113.483,33	455.450.871,72	125.213.095,39
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	842.022.343,23	869.892.221,57	242.812.989,06
DESPESAS DE CAPITAL(XII)	125.235.276,78	258.390.939,68	34.885.495,51
Investimentos	106.735.276,78	239.890.939,68	29.332.740,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos(XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XV)	18.500.000,00	18.500.000,00	5.552.754,77
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	106.735.276,78	239.890.939,68	29.332.740,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVII)	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XVIII) = (XI + XVI + XVII)	953.757.620,01	1.114.783.161,25	272.145.729,80
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX) = (VIII - XVIII)	-639.155,09	-161.664.696,33	88.859.334,29

19/05/2026

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

 JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

 VIVIANE APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR CRC 1SP328650/O-0

 REGINA JANAYNA G. PEDROSA
 CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre
 Período de 01/03/2026 à 30/04/2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA PREVISTA ATÉ BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
				No Bimestre/ (b)	% (b/a)	Até o Bimestre/ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.075.047.506,48	1.075.047.506,48	358.349.168,83	184.955.629,09	17,20	408.432.511,45	37,99	666.614.995,03
RECEITAS CORRENTES	681.554.390,52	681.554.390,52	227.184.796,84	133.960.466,71	19,66	297.762.787,75	43,69	383.791.602,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	181.991.541,67	181.991.541,67	60.663.847,22	41.412.079,78	22,75	108.200.198,22	59,45	73.791.343,45
Impostos	166.165.054,71	166.165.054,71	55.388.351,57	41.030.888,23	24,69	107.309.370,72	64,58	58.855.683,99
Taxas	12.826.486,96	12.826.486,96	4.275.495,65	381.191,55	2,97	890.827,50	6,95	11.935.659,46
Contribuição de Melhoria	3.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.494.297,24	25.494.297,24	8.498.099,08	4.241.962,41	16,64	8.181.747,16	32,09	17.312.550,08
Receitas Imobiliárias	420.000,00	420.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.074.297,24	25.074.297,24	8.358.099,08	4.241.962,41	16,92	8.181.747,16	32,63	16.892.550,08
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	420.135.984,69	420.135.984,69	140.045.328,23	84.715.495,22	20,16	173.139.978,82	41,21	246.996.005,87
Transferências Intergovernamentais	250.109.225,97	250.109.225,97	83.369.741,99	54.817.510,57	21,92	117.073.436,31	46,81	133.035.789,66
Transferências do Exterior	220.000,00	220.000,00	73.333,33	870,76	0,40	200.870,76	91,30	19.129,24
Transferências de Pessoas	169.806.758,72	169.806.758,72	56.602.252,91	29.897.105,89	17,61	55.865.671,75	32,90	113.941.086,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.932.566,92	53.932.566,92	17.977.522,31	3.590.929,90	6,66	8.240.863,55	15,28	45.691.703,37
Multas e Juros de Mora	24.876.698,71	24.876.698,71	8.292.232,90	3.253.424,43	13,08	7.532.691,39	30,28	17.344.007,32
Indenizações e Restituições	10.624.868,21	10.624.868,21	3.541.622,74	0,00	0,00	0,00	0,00	10.624.868,21
Receitas Correntes Diversas	18.431.000,00	18.431.000,00	6.143.666,67	337.504,87	1,83	708.172,16	3,84	17.722.827,84
RECEITAS DE CAPITAL	50.791.250,93	50.791.250,93	16.930.416,98	4.543.881,13	8,95	8.497.190,07	16,73	42.294.060,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	33.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	33.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.048.000,00	12.048.000,00	4.016.000,00	54.299,82	0,45	54.299,82	0,45	11.993.700,18
Alienação de Bens Móveis	5.738.000,00	5.738.000,00	1.912.666,67	54.299,82	0,95	54.299,82	0,95	5.683.700,18
Alienação de Bens Imóveis	6.310.000,00	6.310.000,00	2.103.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.310.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.643.250,93	38.643.250,93	12.881.083,64	4.489.581,31	11,62	8.442.890,25	21,85	30.200.360,68
Transferências Intergovernamentais	38.555.000,00	38.555.000,00	12.851.666,67	4.489.581,31	11,64	8.442.890,25	21,90	30.112.109,75
Transferências do Exterior	88.250,93	88.250,93	29.416,98	0,00	0,00	0,00	0,00	88.250,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	77.440.506,42	77.440.506,42	25.813.502,14	14.820.791,09	19,14	32.437.675,09	41,89	45.002.831,33
Deduções do Fundeb	77.440.506,42	77.440.506,42	25.813.502,14	14.820.791,09	19,14	32.437.675,09	41,89	45.002.831,33
RECEITAS CORRENTES	284.697.693,98	284.697.693,98	94.899.231,33	40.764.736,02	14,32	91.633.916,04	32,19	193.063.777,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.300.000,00	20.300.000,00	6.766.666,67	3.930.201,21	19,39	7.803.776,88	38,44	12.496.223,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	264.397.693,98	264.397.693,98	88.132.564,66	36.834.534,81	13,93	83.830.139,16	31,71	180.567.554,82
RECEITAS DE CAPITAL	58.004.171,05	58.004.171,05	19.334.723,68	5.686.545,23	9,80	10.538.617,59	18,17	47.465.553,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.898.432,90	42.898.432,90	14.299.477,63	5.686.545,23	13,26	10.538.617,59	24,57	32.359.815,31
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.033.762,10	13.033.762,10	4.344.587,37	253.273,28	1,94	1.050.051,59	8,06	11.983.710,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.010.640.762,16	1.010.640.762,16	336.880.254,05	170.388.111,28	16,86	377.044.887,95	37,31	633.595.874,21



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre
 Período de 01/03/2026 à 30/04/2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA PREVISTA ATÉ BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
				No Bimestre/ (b)	% (b/a)	Até o Bimestre/ (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.010.640,762.16	1.010.640,762.16	336.880,254.05	170.388,111.28	16,86	377.044,887,95	37,31	633.595,874,23
DEFEIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.010.640,762.16	1.010.640,762.16	336.880,254.05	170.388,111.28	16,86	377.044,887,95	37,31	633.595,874,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR	SALDO
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	979.757,620,01	161.025,541,24	1.140.783,161,25	99.032,119,87	942.386,571,32	182.416,783,13	280.025,289,39	24,55	242.872,928,52	193.396,589,93	662.361,281,93	37.152,360,87	855.757,871,86
DESPESAS CORRENTES	849.522,343,23	27.869,878,34	877.392,221,57	56.331,874,49	763.722,609,74	151.705,958,02	245.139,793,88	27,94	215.016,780,82	113.669,611,83	518.582,815,86	30.123,013,06	632.252,427,69
Pessoal E Encargos Sociais	417.908,859,90	-3.467,510,05	414.441,349,85	698,746,04	375.182,939,09	58.195,538,61	117.599,893,67	28,38	112.244,631,08	39.258,410,76	257.583,045,42	5.355,262,59	296.841,456,18
Juros E Encargos Da Dívida	7.500,000,00	0,00	7.500,000,00	375,584,17	6.265,022,05	880,337,25	2.326,804,82	31,02	2.326,804,82	1.234,977,95	3.938,217,23	0,00	5.173,195,18
Outras Despesas Correntes	424.113,483,33	31.337,388,39	455.450,871,72	55,257,544,28	382.274,648,60	92,630,082,16	125,213,095,39	27,49	100,445,344,92	73,176,223,12	257,061,553,21	24,767,750,47	330,237,776,33
DESPESAS DE CAPITAL	125.235,276,78	133.155,662,90	258.390,939,68	42.700,245,38	178.663,961,58	30.710,825,11	34.885,495,51	13,50	27,856,147,70	79,726,978,12	143,778,466,07	7,029,347,81	223,505,444,17
Investimentos	106,735,276,78	133,155,662,90	239,890,939,68	42,700,245,38	161,904,919,09	27,881,067,52	29,332,740,74	12,23	22,303,392,93	77,986,020,59	132,572,178,35	7,029,347,81	210,558,198,94
Amortização / Refinanciamento Da Dívida	18,500,000,00	0,00	18,500,000,00	0,00	16,759,042,49	2,829,757,59	5,552,754,77	30,01	5,552,754,77	1,740,957,51	11,206,287,72	0,00	12,947,245,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,000,00	0,00	5.000,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	979.757,620,01	161.025,541,24	1.140.783,161,25	99.032,119,87	942.386,571,32	182.416,783,13	280.025,289,39	24,55	242.872,928,52	193.396,589,93	662.361,281,93	37.152,360,87	855.757,871,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	979.757,620,01	161.025,541,24	1.140.783,161,25	99.032,119,87	942.386,571,32	182.416,783,13	280.025,289,39	24,55	242.872,928,52	193.396,589,93	662.361,281,93	37.152,360,87	855.757,871,86
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,019,598,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	979.757,620,01	161.025,541,24	1.140.783,161,25	99.032,119,87	942.386,571,32	182.416,783,13	377.044,887,95	0,00	242.872,928,52	193.396,589,93	662.361,281,93	37.152,360,87	855.757,871,86

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
CONTADOR CRC 1SP328650/O-0

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO

OFRO0530 19/05/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: PAULORI

Versão 30/01/2025 - 16:02

2 / 2

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x 100 (c)=(b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	166.165.054,71	166.165.054,71	107.309.370,72	64,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Pred. e Territ. Urbana - IPTU	80.586.096,71	80.586.096,71	54.961.632,16	68,20
1.1.1- IPTU: predial e territorial	63.385.172,15	63.385.172,15	45.577.908,88	71,91
1.1.2- Multas e juros do IPTU: Predial, Territorial	840.000,00	840.000,00	519.212,19	61,81
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU: Predial e Territorial	11.502.424,56	11.502.424,56	5.258.492,24	45,72
1.1.4- Multas, Juros de Mora, da Dívida Ativa do IPTU	2.758.500,00	2.758.500,00	2.132.268,24	77,30
1.1.5- Dívida Ativa Correção Monetária de Impostos	2.100.000,00	2.100.000,00	1.473.750,61	70,18
1.1.6- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.214.650,00	12.214.650,00	4.746.811,59	38,86
1.2.1- ITBI	12.214.650,00	12.214.650,00	4.746.811,59	38,86
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atual.Monet e Encarg da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.701.258,00	57.701.258,00	38.638.594,05	66,96
1.3.1- ISS.qn	56.101.258,00	56.101.258,00	37.943.735,07	67,63
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	536.591,90	51,10
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	146.059,08	29,21
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atual Monet e Encargos da Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	12.208,00	24,42
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.658.050,00	15.658.050,00	8.962.332,92	57,24
1.4.1- IRRF	15.658.050,00	15.658.050,00	8.962.332,92	57,24
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atual. Monet e Encarg da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.6- Outros Impostos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	397.532.532,10	397.532.532,10	162.188.377,19	40,80
2.1- Cota-Parte FPM	140.523.600,00	140.523.600,00	51.242.442,25	36,47
2.1.1- Cotas Extraordinárias - Principal	10.330.000,00	10.330.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	25.523,10	25.523,10	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	159.640.236,00	159.640.236,00	52.867.703,97	33,12
2.5- Cota-Parte IPVA	84.854.210,00	84.854.210,00	57.688.976,27	67,99
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	2.158.963,00	2.158.963,00	389.254,70	18,03
2.7- Cota-Parte IO-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	563.697.586,81	563.697.586,81	269.497.747,91	47,81

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026				
RREO – Anexo X (LDB, art. 72)		R\$ 1,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DE APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	500.000,00	500.000,00	426.407,70	85,28
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	25.872.000,00	25.872.000,00	7.578.207,58	29,29
5.1- Transferências do Salário-Educação	22.048.000,00	22.048.000,00	3.979.718,55	18,05
5.2- Transferências Diretas- PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas- PNAE	1.952.000,00	1.952.000,00	1.490.558,25	76,36
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.5 - Transferências FNDE - Escola Tempo Integral	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
5.6 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação- FNDE	370.000,00	370.000,00	2.107.930,78	569,71
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.432.002,00	7.432.002,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios dos Estados Destinados para Programas de Educação	2,00	2,00	0,00	0,00
6.2- Transferências de Convênios da União Destinados para Programas de Educação	7.432.000,00	7.432.000,00	0,00	0,00
6.3- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	33.804.002,00	33.804.002,00	8.004.615,28	23,68
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal		ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretária Municipal	VIVIANE APARECIDA DA SILVA Cont. CRC 1SP328650/0-0	REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026				
RREO – Anexo X (LDB, art. 72)		R\$ 1,00		
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	77.440.506,42	77.440.506,42	32.437.675,09	41,89
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	28.104.720,00	28.104.720,00	10.248.488,18	36,47
10.2- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5 + 2.5)	5.104,62	5.104,62	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	31.928.047,20	31.928.047,20	10.573.540,72	33,12
10.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.970.842,00	16.970.842,00	11.537.795,25	67,99
10.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	431.792,60	431.792,60	77.850,94	18,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	186.805.755,72	186.805.755,72	59.315.567,26	31,75
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	169.805.755,72	169.805.755,72	55.865.671,75	32,90
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Complementação do Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.641.430,05	16,51
11.5- Transferência de Recursos do FUNDEB à Criação de Matrículas ETI -Princial	0,00	0,00	400.660,34	0,00
11.6- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	407.805,12	40,78
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11 – 10)	109.365.249,30	109.365.249,30	26.877.892,17	24,58
Acréscimo resultante das transferências do FUNDEB			26.877.892,17	
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal		ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretária Municipal	VIVIANE APARECIDA DA SILVA Contador CRC 1SP328650/0-0	REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026								
RREO – Anexo X (LDB, art. 72)							R\$ 1,00	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁶	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	(h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	147.864.907,50	145.259.907,50	124.213.164,81	85,51	37.969.366,81	26,14		
13.1- Com Educação Infantil	104.304.732,03	101.699.732,03	88.694.998,15	87,21	27.385.342,63	26,93	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	43.560.175,47	43.560.175,47	35.518.166,66	81,54	10.584.024,18	24,30	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	38.940.848,22	41.545.848,22	33.547.249,22	80,75	11.040.824,97	26,58	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	20.452.937,32	22.482.937,32	20.036.054,38	89,12	5.373.309,59	23,90	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	18.487.910,90	19.062.910,90	13.511.194,84	70,88	5.667.515,38	29,73	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	186.805.755,72	186.805.755,72	157.760.414,03	84,45	49.010.191,78	26,24	0,00	
							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
16.1 - FUNDEB 70%							0,00	0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
17.1 - FUNDEB 70%							0,00	0,00
17.2 - FUNDEB 30%							0,00	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								
							VALOR	0,00
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)								
19.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB na remuneração do magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100%							49.010.191,78	64,01
19.2 - MÁXIMO DE 30% em despesa com MDE. Que não remuneração do magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100%								18,61
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								17,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								
							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < Exercício Anterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								
							0,00	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercício>								
							0,00	0,00
JOSÉ ROBERTO DA SILVA		ANDREA CRISTINA RIBEIRO		VIVIANE APARECIDA DA SILVA		REGINA JANAYNA G. PEDROSA		
Prefeito Municipal		Secretária Municipal		Contador CRC 1SP328650/0-0		Controle Interno		

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

**CONCURSO PÚBLICO Nº.02/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 20** do Concurso Público nº.02/2025, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
20124	UELINTON DANIEL DE SOUZA GOMES	00000411227518	APTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
20111	GUILHERME DE MATOS MENEZES	00000481038656	APTO
20493	CLAUDIA REGINA GARACIS	00000198446780	AUSENTE

Carapicuíba, 27 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº.02/2025
CHAMAMENTO 22 - POSSE**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando

casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovaentes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSC.	NOME	RG
20124	UELINTON DANIEL DE SOUZA GOMES	00000411227518

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES		
INSC.	NOME	RG
20111	GUILHERME DE MATOS MENEZES	00000481038656

Carapicuíba, 27 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2025
CHAMAMENTO 23 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **03 DE JUNHO DE 2026 às 10:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Cédula de Identidade – RG ou RNE; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20997	JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	00000497466478	15º

Carapicuíba, 27 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 24/05/2026

10 - MOTORISTA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: D	07: B	08: A	09: C	10: B
11: B	12: C	13: D	14: D	15: A	16: C	17: D	18: B	19: A	20: C
21: B	22: A	23: D	24: C	25: D	26: A	27: C	28: B	29: A	30: D

11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL									
01: A	02: A	03: D	04: C	05: B	06: C	07: A	08: B	09: C	10: D
11: D	12: C	13: A	14: B	15: C	16: B	17: B	18: B	19: B	20: A
21: A	22: C	23: B	24: C	25: B	26: B	27: A	28: D	29: C	30: A

12 - FISCAL DE TRIBUTOS									
01: A	02: A	03: D	04: C	05: B	06: C	07: A	08: B	09: C	10: D
11: D	12: C	13: A	14: B	15: C	16: B	17: B	18: B	19: B	20: A
21: A	22: C	23: B	24: A	25: D	26: A	27: B	28: D	29: C	30: C

Carapicuíba, 25 de maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 81 – ATRIBUIÇÃO**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**) conforme cargos e horários abaixo:

DIA 03/06/2026 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS):CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 4 (QUATRO)ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60537	FABIANO DE JESUS	275525107	148º
60469	EUNICE FERREIRA DE JESUS BATISTA	267508281	149º
61902	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	391460894	150º

Carapicuíba, 27 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.483, DE 20 DE MAIO DE 2026

“Regulamenta a Lei nº 4.279, de 6 de maio de 2026, que cria o Conselho Escolar nas unidades educacionais da rede pública municipal de ensino de Carapicuíba, e dá outras providências”

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Orgânica do Município com base em suas disposições legais;
Considerando a Lei nº 4.279, de 6 de maio de 2026, que dispõe sobre criação do Conselho de Escola nas Unidades Educacionais do Município de Carapicuíba;

Considerando a educação como um processo participativo e democrático, com ações emanadas de uma gestão democrática, como protagonista das mudanças nas relações interpessoais no âmbito da Unidade Escolar;

Considerando a Lei Federal nº 14.644, de 2 de agosto de 2023, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares;

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que define diretrizes, metas e estratégias para a educação brasileira por um período de 10 anos e serve como base para os planos municipais, e;

Considerando Lei nº 3.369, de 19 de maio de 2016, que Institui o Plano Municipal de Educação do Município de Carapicuíba,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a composição, eleição, funcionamento e competências dos Conselhos Escolares instituídos pela Lei nº 4.279, de 6 de maio de 2026.

Art. 2º O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa, fiscalizadora e mobilizadora da comunidade escolar.

Art. 3º O Conselho Escolar será composto por:

I - diretor da escola (membro nato);

II - 2 (dois) representantes dos professores;

III - 1 (um) representante dos funcionários;

IV - 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis;

V - 2 (dois) representantes dos estudantes maiores de dezoito anos (EJA – Educação de Jovens e Adultos), quando houver;

VI - 1 (um) representante da comunidade local, quando houver interesse.

Parágrafo único. A proporção de membros poderá ser ajustada de acordo com o porte da unidade escolar, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O processo de escolha dos representantes será conduzido pela Direção da unidade escolar, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, observando os seguintes princípios:

I - publicidade e ampla divulgação do edital de convocação;

II - votação secreta entre os pares para cada segmento representado;

III - registro de candidaturas com critérios claros e objetivos;

IV - garantia de participação igualitária e democrática.

Art. 5º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 6º O Conselho Escolar se reunirá, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que houver necessidade, quando convocado por seu presidente ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 7º As deliberações serão registradas em ata e aprovadas pela maioria simples dos membros presentes.

Art. 8º As reuniões deverão ter quórum mínimo de 50% + 1 dos membros, com garantia da representação dos segmentos.

Art. 9º Compete ao Conselho Escolar:

I - acompanhar e avaliar o Projeto Político-pedagógico (PPP);

II - fiscalizar a utilização dos recursos financeiros recebidos pela unidade;

III - analisar o plano de aplicação de recursos e os relatórios de prestação de contas;

IV - colaborar na mediação de conflitos e fortalecer o vínculo escola comunidade;

V - acompanhar os indicadores de desempenho e frequência escolar.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação publicará manual orientador contendo diretrizes operacionais, cronograma eleitoral e modelo de regimento interno do Conselho Escolar.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 20 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.484, DE 22 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a Lista de Espécies Arbóreas Exóticas Invasoras do Município de Carapicuíba, e dá outras providências”

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Federal nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, que institui a Política Nacional da Biodiversidade, e que dispõe o objetivo específico de promover a prevenção, a erradicação e o controle de Espécies Exóticas Invasoras que possam afetar a biodiversidade;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA, Nº 5, de 8 de setembro de 2009, que dispõe no artigo 6º como requisito mínimo para a recuperação de (Área de Preservação Permanente) e Reserva Legal a adoção de medidas de controle e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras;

Considerando a Lei Municipal nº 4.182, de 23 de setembro de 2025, que altera dispositivos da Lei nº 3.590, de 12 de junho de 2019, que disciplina a supressão, a poda, o transplante e o plantio de árvores;

Considerando o disposto no §6º do art. 5º da Lei Municipal nº 4.182, de 23 de setembro de 2025, que estabelece a adoção de metodologia específica para a elaboração de inventário amostral, sempre que verificado um conjunto predominante de espécies exóticas invasoras no

local da intervenção;

Considerando a Lei Municipal nº 3.590, de 12 de junho de 2019, que estabelece no inciso IX, artigo 5º, a hipótese para autorização de intervenção quando se tratar de propagação espontânea de indivíduos vegetais invasores, que impossibilitam o desenvolvimento adequado da vegetação do entorno;

Considerando que as Espécies Exóticas Invasoras têm potencial de produzir híbridos ao cruzar com espécies nativas, eliminando genótipos originais e ocupando o espaço de espécies nativas, levando-as a diminuir em abundância e extensão geográfica e, consequentemente, aumentando os riscos de extinção de populações locais;

Considerando o objetivo de restabelecer as relações ecossistêmicas entre as espécies vegetais e a fauna nativa do Município, especialmente a avifauna, mitigando os efeitos da introdução de espécies vegetais exóticas e sua disseminação pela fauna;

Considerando que a introdução de Espécies Exóticas Invasoras a um determinado ambiente é considerada pela comunidade científica a segunda maior causa da perda de biodiversidade do planeta;

Considerando que as Espécies Exóticas Invasoras produzem mudanças nas cadeias tróficas, na estrutura, nos processos evolutivos, na dominância, na distribuição da biomassa e nas funções de um dado ecossistema, provocando também alterações nas propriedades ecológicas do solo e na ciclagem de nutrientes.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída por este Decreto a Lista de Espécies Arbóreas Exóticas Invasoras do Município de Carapicuíba, conforme segue:

Nome Popular	Nome científico
Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i> (Lam.) de Wit
Ipê-de-jardim	<i>Tecoma stans</i> (L.) Juss. ex Kunth
Palmeira-seafórtia	<i>Archontophoenix cunninghamiana</i> (H.Wendl.) H.Wendl. & Drude

Art. 2º As intervenções nos exemplares arbóreos das espécies exóticas invasoras definidas neste Decreto devem ser autorizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme Lei e regulamentações específicas.

Art. 3º A metodologia para o inventário amostral da cobertura vegetal que apresente conjunto predominante de espécies exóticas invasoras deverá ser realizado mediante Parcelas Fixas de Referência, observando-se os seguintes parâmetros:

§1º Da Unidade de Amostragem: Deverão ser instaladas parcelas com dimensões fixas de 10m x 10m (100 m²), distribuídas de forma sistemática ou aleatória, garantindo a representatividade da área total objeto da intervenção.

§2º Da Intensidade Amostral Mínima:

I - em áreas de vegetação invasora de até 1.000 m²: instalar no mínimo 2 (duas) parcelas;

II - em áreas entre 1.001 m² e 5.000 m²: instalar no mínimo 4 (quatro) parcelas;

III - em áreas superiores a 5.000 m²: a amostragem deverá cobrir, no mínimo, 10% da área total ocupada pelas espécies invasoras.

§3º Do Procedimento de Coleta: Em cada parcela deverá ser realizada a contagem total dos indivíduos da espécie exótica invasora. A medição da circunferência (CAP) será obrigatória apenas para o exemplar médio e para o maior exemplar de cada parcela, visando caracterizar o porte do agrupamento.

§4º Da Ocorrência de Espécies Nativas: Caso sejam identificados indivíduos de espécies nativas no interior das unidades amostrais, estas deverão ser obrigatoriamente submetidas com o censo direto contemplando a identificação taxonômica individualizada e medição de seus respectivos parâmetros dendrométricos, visando a definição de medidas de preservação e/ou o cálculo da compensação ambiental pertinente.

§5º Do Cálculo de Extrapolação: A estimativa total de indivíduos exóticos invasores para a poligonal de intervenção será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$N_{total} = (N_i / A_p) \times A_t$$

Onde:

- Ntotal: Número total estimado de indivíduos na área;
- Ni: Média aritmética de indivíduos encontrados nas parcelas;
- Ap: Área da parcela utilizada (100 m²);
- At: Área total ocupada pela vegetação invasora no terreno.

§6º Do Relatório Técnico: O documento técnico deverá ser instruído com a tabela resumo dos dados levantados em campo, coordenadas geográficas de cada parcela, registro fotográfico das parcelas, imagem aérea (satélite ou drone) com o perímetro do imóvel e polígono da vegetação exótica invasora, memorial de cálculo e proposta de compensação ambiental, bem como a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Fica dispensada a exigência de cálculos de erro amostral e probabilidade estatística, priorizando-se a eficácia da contagem direta e a celeridade do rito administrativo de licenciamento.

Art. 4º O resíduo vegetal resultante da supressão ou erradicação das espécies listadas neste Decreto deve receber tratamento específico para evitar o rebrotamento no local de origem ou a disseminação de propágulos durante o transporte e destinação final, observando-se as seguintes diretrizes:

I - a segregação imediata de sementes e estruturas reprodutivas viáveis, que devem ser acondicionadas em recipientes fechados para transporte;

II - a proibição de descarte de resíduos verdes de espécies invasoras em terrenos baldios, áreas verdes, bota-foras ou Áreas de Preservação Permanente (APP);

III - a obrigatoriedade de métodos de controle de rebrota no sistema radicular para garantir a morte definitiva do espécime.

Parágrafo único. A Secretaria Meio Ambiente e Sustentabilidade poderá exigir comprovante de destinação final em unidade licenciada que garanta a inativação biológica do material, visando interromper o ciclo de invasão.

Art. 5º Este Decreto poderá ser atualizado quando novos estudos ou informações científicas forem produzidos.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de Maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.280, DE 13 DE MAIO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.609/2026 do Vereador Ladenilson José Pereira "PROFESSOR LADENILSON")

"Estabelece a capacitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos no âmbito do Município de Carapicuíba e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Pela presente Lei, fica estabelecido que a capacitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) será adotada como critério adicional de desempate entre os candidatos em concursos públicos e processos seletivos no âmbito do Município de Carapicuíba.

§1º O critério de desempate previsto no caput será aplicado após demais critérios fixados em lei.

§2º A capacitação deverá ser comprovada através de certificado de proficiência, em curso de carga horária nunca inferior a 120h (cento e vinte horas), obtido até o último dia de inscrição no concurso ou processo seletivo.

§3º A capacitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) será adotada como critério adicional de desempate em concurso cuja atribuição do cargo público requeira comunicação com o público.

Art. 2º Esta lei não restringe a adoção de outros critérios de desempate, que poderão ser adotados e ordenados pela comissão organizadora do certame.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que considerar necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 13 de Maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.281, DE 13 DE MAIO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.623/2026 do Vereador Arlen Pereira Santos "ARLEN SANTOS")

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de operador habilitado em manutenção e tratamento de piscinas de uso coletivo e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a contratação ou designação de operador habilitado em manutenção e tratamento de piscinas de uso coletivo, públicas ou privadas, no âmbito do município de Carapicuíba/SP.

Art. 2º Para fins desta Lei, consideram-se piscinas de uso coletivo aquelas localizadas em:

- I - condomínios residenciais e comerciais;
- II - clubes recreativos e esportivos;
- III - academias e centros de treinamento;
- IV - hotéis, pousadas e similares;
- V - escolas públicas e privadas;
- VI - parques aquáticos;
- VII - estabelecimentos de saúde, quando aplicável;
- VIII - demais locais de acesso coletivo, ainda que restrito a associados, hóspedes, alunos ou moradores.

Art. 3º O operador habilitado deverá:

- I - possuir formação técnica ou profissionalizante na área de tratamento e manutenção de piscinas, com certificação reconhecida por órgão competente;
- II - elaborar e manter atualizado o Plano de Manutenção e Controle da Qualidade da Água;
- III - realizar análises periódicas dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos, observando os parâmetros estabelecidos pela legislação sanitária vigente;
- IV - registrar e manter arquivados relatórios de monitoramento e manutenção por prazo mínimo de 12 (doze) meses;
- V - garantir a correta armazenagem e manuseio de produtos químicos;
- VI - comunicar imediatamente à administração do estabelecimento e às autoridades sanitárias qualquer risco à saúde dos usuários.

Art. 4º Os parâmetros mínimos de qualidade da água deverão observar:

- I - normas de vigilância sanitária;
 - II - regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
 - III - normas técnicas aplicáveis, inclusive da ABNT.
- Art. 5º As piscinas de uso coletivo deverão manter, em local visível ao público:
- I - identificação do responsável técnico;
 - II - número do registro profissional, quando aplicável;
 - III - data da última verificação da qualidade da água.

Art. 6º A fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada pelo órgão competente a ser definido pelo Executivo Municipal.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis às seguintes penalidades, aplicadas de forma gradativa:

- I - advertência;

II - multa, no valor mínimo de 10 (dez) e máximo de 100 (cem) unidades do Valor de Referência do Município de Carapicuíba (VRMC), de acordo com a natureza e a gravidade da infração;
 III - interdição temporária da piscina;
 IV - cassação do alvará de funcionamento, nos casos de reincidência ou risco grave à saúde pública.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, definindo critérios técnicos complementares.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 13 de Maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.282, DE 13 DE MAIO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.651/2026 do Poder Executivo)

“Altera dispositivo da Lei nº 4.267, de 23 de março de 2026, e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.267, de 23 de março de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado “Espaço Cultural Benedito Severo dos Santos - Seu ARI” o Espaço Cultural, localizado na Rua José Fernandes Teixeira Zuza, nº 510, Vila Cretti, Carapicuíba/SP.” (N.R.)

Art. 2º Os demais artigos constantes da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 13 de Maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.283, DE 20 DE MAIO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.650/2026 do Vereador Arlen Pereira Santos “ARLEN SANTOS”)

“Dispõe sobre a denominação como “Unidade Básica de Saúde Teresinha de Freitas Souza” localizada na Estrada da Aldeinha, altura do número 82 - Jardim Marilu, neste Município”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Unidade Básica de Saúde Teresinha de Freitas Souza” a Unidade de Saúde localizada na Estrada da Aldeinha altura do número 82 - Jardim Marilu em Carapicuíba/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 20 de Maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

COMUNICADO COMPLEMENTAR – RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba informa que, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), especialmente no que se refere à transparência dos atos administrativos e ao acesso às informações de interesse coletivo, será disponibilizada tabela complementar contendo as notas finais atribuídas aos proponentes participantes do Edital nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2.

A medida visa garantir ampla transparência, publicidade e controle social do processo de seleção pública cultural, assegurando aos proponentes o pleno exercício do direito ao recurso administrativo previsto em edital.

A divulgação das notas possui caráter exclusivamente informativo e não altera a classificação preliminar já publicada.

Permanece assegurado o prazo recursal previsto no edital

APROVADOS EDITAL 1			
Cadastro	Nome	Nome do Projeto	MÉDIA
498/25	Márcia Regina da Silva	I XIRÉ LITERÁRIO DE CARAPICUÍBA (XLIC)	65,3

075/23	Fabiano Garcia Naves	Claudete Plena nos 45 do segundo tempo	63,5
416/25	Iamara de Almeida Nepomuceno	Cultura em Perspectiva Antirracista: formação em letramento racial para fazedores de cultura	63,2
219/23	BRUNA WALERY NUNES DE SOUZA	“Fundo de Tela: Graffiti e Educação no Feminino”	62,8
120/23	Guilherme Oliveira do Rosário	Gambiarras Lixofônica circulação	62,5
467/25	Fabiana Schleumer	Malúnda: Tecendo Histórias e Literaturas Africanas	62,3
489/25	ANA CAROLINA APARECIDA DE SOUZA	VIDA EXTRA	62,2
473/25	Bianca Ribeiro Lima	CAPOEIRA MULHER - Corpo, Ancestralidade e Resistência	62
050/23	Andreia Aparecida Correia	Projeto Máscaras Papangus - De lá pra cá os personagens encantam	61,9
492/25	Odecidawá- Zana Meire Oliveira de Jesus	Territórios de Saberes: Memória, Cultura e Identidade Negra em Carapicuíba	61,8
274/23	Josimar aparecido miranda de freitas	Teatro para todas as idades 4 x 1.	61,7
308/23	Vanderleia Dias Lima	Entre linha e cores Geração de Renda.	60,9
514/25	CLELIA APARECIDA DEODATO MONTALVAO	Confecções Esmeralda	60,7
375/23	Margareth Crevilari	Cores da Vida: Arte para Todos	60,5
485/25	Sidnei Sousa	Gingando na Cidade: Capoeira Adaptada	60,4
551/25	Andre Felipe de Lima	Brasil Negro da Raiz ao Som	60
201/23	Bruno Teixeira de Sousa	Abdução	59,9
562/25	Azenate Maria de Jesus	ENCONTROS E CONTOS - RESGATANDO HISTÓRIAS	59,7
436/25	Gustavo Fernandes Perroni	“Vozes em Conjunto: Prática de Grupo Vocal”	59,4
599/25	Luiz Augusto de Oliveira	Cohab No Mundo	59
405/25	Savanna Xavier Gonçalves Silvério	Terra e Memória	58,6
100/23	Kelly da Silva Soares	Frevo na Escola : Corpo, Memória e Território	58,6
181/23	Lucas Kelvin Guimarães de Oliveira	Oficina Esperança Inclusiva	58,3
433/25	Maximiliano Miguel Elias	Antes do berimbau silenciar	58,2
507/25	Julio Jose Junior	Nelinho em Busca da Mãe das Violas	58,1
170/23	Simone Cristina de Lima	Mandalas em Pontilhismo para Idosas	57,9
262/23	Andréa Marly Costa Santos	Minha ancestralidade minha Identidade	57,7
284/23	Paulo Vicente de Paula	Sotaques - Carapicuíba em Som e Imagem.	56,8
471/25	Fernando William Sales	SoulAfro: Beleza e Atitude	56,6
350/23	Monica Janaina Sampaio de Oliveira	Laruz Laruzô	56,6
22/23	Jéssica Aparecida Deodato Blenich	Raízes trançadas empoderamento feminino, cultura afro e saberes das mulheres negras	56,5
381/25	Aristeu Moreira de Souza Junior	PEIXE PODRE: Festival de Artes Gráficas da Cidade de Carapicuíba - SEGUNDA EDIÇÃO	55,8
141/23	Victor Luiz Máximo	“Festa Junina do Rap: Cultura e Comunidade na Vila Cretti”	55,6
043/23	Gabriel Vitor Paixão Ignácio Silva	Afrofunk XXI: Ecos do Futuro da Quebrada	55,4
441/25	Lucas Lopes de Pontes	Paleta de Primeiros Passos	55,3
049/23	Thiago Henrique dos Santos	Caracas Cine na escola	55
205/23	João Victor Vasconcelos dos Santos	Festival Coco Pra Aldeia	54,2
500/25	KLEZIO CALHEIROS SOARES	“Vozes da Terra – Teatro em Carapicuíba”	53,9
502/25	Renê Pereira dos santos Felipe	Dia do samba	53,9
449/25	Lucas Ferreira Moises	Encontro Poético Da Zona Oeste	53,8
053/23	Alexsandro dos Santos Souza	O Clássico à luz do contemporâneo: A aldeia Jesuítica pelo Grafite	53,4
198/23	Jennifer Mendes dos Santos	Livro: Antologia de Onde Habito	52,8
114/23	Edson Robson Alves dos Santos	NA GINGA POÉTICA DA CAPOEIRA	52,6
005/23	Helbert Pinheiro de Carvalho	Vozes da Quebrada: Formação em Rap com H2	52,6
232/23	Jeferson Aparecido Venancio	Acordes Do Tempo	52,6
281/23	Ricardo dos Santos Lopes	HSM: Imersão em Danças Urbanas	52,4
255/23	Tadeu de Almeida Nepomuceno	Corpo em Movimento: Capoeira e Ancestralidade na Aldeia	51,8
508/25	Jessica Alves	FLOW BOUNCE	51,8

SUPLENTE EDITAL 1			
Cadastro	Nome	Nome do Projeto	MÉDIA
528/25	Thiago Rodrigues Gonçalves	Poéticas do Corpo: imagem e Criação	57,6
454/25	Vanessa Tavares Silva	Beco das Mina	57,6
108/23	Câmila Paulino Reis Vilela	Raízes Afrocriativas – Feira e Formação em Cultura Afro	57,2
505/25	Maria Aparecida Aguiar Santos	Memória, Educação e Cultura: A Aldeia Jesuítica de Carapicuíba como território de memória e resistência	57,2
344/23	Marcus Paulo Sampaio De Oliveira Siqueira	Mapa da Aldeia	57,2
383/25	Lucilene Aparecida Muniz da Conceição	“Arquivo Vivo: Mulheres e Memória em Carapicuíba”	57
264/23	Solange Antonia Ferreira	Roda de Leitura e BioDança das Emoções como Poéticas da Cultura de Paz	57

515/25	Rudnelle Soares de Oliveira	TRAVESSIA EM CENA - Quebrando a quarta parede	56,8
584/25	Alexandre Xavier de Alencar	Nosso Sonho	56,4
626/26	Humberto Rodrigues Firmino	"Arte de Ser e Viver"	56,4
175/23	jozenilde amancio de Brito	Capoeira Movimento e Cultura: Corpo, Ancestralidade e Defesa nas Comunidades	56,2
113/23	Fabiana Siqueira Mina	"Teatro é para todos"	55,6
400/25	Mayara Soares Martines	O Gato de Botas O Musical	55,4
382/25	Gilberto Aparecido Ribeiro	Samba no Parque	55,4
104/23	Amauri Robertson Sakatauskas	Sanatório Anhembi da cura a educação	55,2
564/25	Ana Carolina Gomes Barbosa	ReExistir: Estética e Reciclagem para Corpos Invisibilizados	55,1
266/23	Fabio da Silva Oliveira	Artes visuais e autoconhecimento	55
487/25	Wallace Nunes Oliveira	Roubo de Identidade: Quem somos nós?	54,7
117/23	Gabriel Tosatto Ferigato	RESISTÊNCIA ANCESTRAL E A SAÚDE DO CORPO	54,6
118/23	Fernando Bittencourt de Freitas Zandoná	Oficina: Fazer Cinema e mudar a sociedade	54,2
023/23	Bruna Nogueira Ramos	Forró da Aldeia 4.0	54,2
580/25	Fernando Zdanowicz	Zdanowicz Duo	54,2
557/25	Aline Bischof	Entre Concreto e Flor: lançamento de livro, oficinas e sarau	54
300/23	Igor da Silva Sousa	ESTAMPANDO HISTÓRIA – ARTE, TERRITÓRIO E RAP	54
125/23	Julia Ferraz Silva	Ritmo & Movimento	53,8
105/23	Antonio Carlos Alcantara	Histórias não contadas da Aldeia	53,8
122/23	Jefferson da Silva Zacarias	Design na Quebrada	53,7
395/25	Mateus Gonçalves da Silva	Olhares de Carapicuíba	53,7
417/25	Adriano Gomes dos Santos	Laboratório de teatro nível avançado	53,6
435/25	Washington Luis Silva dos Santos	Sindicato Beats - Escutar, Criar e Encontrar	53,6
252/23	Rafael Augusto Carmo dos Santos	COHAB VIVA: Memória, Território e Identidade Periférica	53
228/23	Imerson Bernardo da Silva	Capoeira Inclusiva: Resgate Cultural, Integração Social e Qualidade de Vida	52,8
174/23	IZABELLA GIOVANA DOS SANTOS SILVA	Entre Ruas e Memórias: Guias Cultural de Carapicuíba	52,2
136/23	RODRIGO FREIRE NOGUEIRA	THE LAB KRUMP /NEW ERA	51,8
149/23	Leonardo da Silva Oliveira	KDM - THE NEXT LEVEL	51,6
010/23	Wellington de Oliveira Pinto	Batidas e Beats no Ritmo da Cidade	51,2
613/25	LILIANE AMADOR DA SILVA	NATAL EM CENA	50,8
493/25	Tomas Oliveira dSantos	"Vestir o Corpo, Narrar o Mundo: Juventudes em Criação"	50,6
011/23	Etenilson Nascimento da Silva	Hip Hop na Pista	50,4
020/23	Tiago Maciel de Souza	Os Três Porquinhos em Jogo: contação encenada com participação infantil	50,3
553/25	Eduardo Olimpio	Cabaré de Seu Zé: Eduardo de Ogum canta malandragem do amor	50,3
628/26	Larissa Lorena Fortunato	Aromas que Transformam: Velas Aromáticas como Artesanato e Fonte de Renda	50,2
531/25	Camila Gomes Barbosa	Entre Vias	50,2
406/25	Thadeu de Oliveira Cavalcanti	Start Comunidade	50,1

123/23	josé farias da silva	Entre Berimbaus e Histórias: Capoeira Brucutu em Ação	50
--------	----------------------	---	----

NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO - EDITAL 1			
Cadastro	Nome	Nome do Projeto	MÉDIA
263/23	Stéphane Batista dos Santos	Aromas de Carinho	49,9
013/23	Marcia Rodrigues de Lima Tomaz	Mãos Que Criam: Moda Afro	49,9
114/23	Andrea Gomes Romão	Crochê: Herança e Afeto	49,8
318/23	Gustavo Gomes Alves	Feira TattooArt	49,8
526/25	Vinicius Teixeira de Jesus	Desenhando com formas	49,8
575/25	TABATA ARAUJO MENDES DA SILVA	HISTÓRIAS QUE ACOLEM: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DO FOLCLORE BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA	49,4
206/23	Marcelo de Oliveira matos	Aerografia e arte	49,4
480/25	Vinicius Luciano Braga Conceicao	A voz da quebrada	49,4
169/23	Kelly Cristina Lobo Da Silva	Renascer Delas - Páscoa em Transformação	49,2
536/25	Veridiana Angélica Prina	CIRCUITO CULTURAL DE YOGA E BEM-ESTAR EM CARAPICUÍBA	49
627/26	Glória Rodrigues Alves Gomes	Inimigo Interno — Produção de Espetáculo Musical e Registro Audiovisual.	49
209/23	Everaldo Severino Bezerra	Nossa Voz: Memórias e Resistências Negras na Cohab	48,8
621/26	Nycoli Mirella Cicio Leite	Espectáculo poético: Timbre da intimidade - Amor-sinestesia	48,6
135/23	Robson Aparecido Henrique	Vozes - Do Papel ao Estúdio.	48,2
311/23	Stefani Almeida Cavalcante	Criação na escrita	47,8
380/25	Luzo França Neto	Oficina de Canva e Produção Criativa para Comunidade	47,5
320/23	Evaristo Pisca da Silva Neto Ribeiro	Ritmo Criação	47,4
156/23	Thiago Azevedo Ferreira	Era Uma Vez Carapicuíba - História da Aldeia Encantada	47,4
240/23	Ravanna Cristyna Vieira Sobrinho	Lab Fúria do Gueto	47,3
624/26	Bruno Cassimiro Prando	Baile da Saudade	46,9
138/23	Samia Nicole Moura da Cunha	Oficina de Fios e Sonhos	46,8
163/23	Lucas Sombra Silva	Edita ai: Edição de vídeo para criadores de conteúdo	46,6
329/23	Marisa Aparecida da Silva Santos	Voz Autoral: da Criação ao Palco	46,6
225/23	Júlio César da Silva	Eu, Formiga e o Flow	46,4
537/25	Sueli Santana dos Santos	Saberes Ancestrais - 7 Raios de Luz	46,3
454/25	Valdir Roberto Oliveira da Silva	Frequência das Ruas	46,2
260/23	Jorge Roberto da Silva	Antes do Wi-Fi	46,2
317/23	Danilo Sousa Franco da Cunha	Contando histórias	46
222/23	Alex Araujo dos Santos	A Formula do Cavaquinho	45,9
622/26	Yuri de Paula Custódio	Pequenos Artistas: Descobrimo Talentos	45,6
506/25	Cezar Eduardo Ricardo Junior	GUERREIRO DE OUTRO ESPAÇO	45,2

103/23	Aldnir Paixão Tavares Silva	Linha Diamante	45,2
617/26	Thainã Lopes de Oliveira	Alquimia Feminina - Arte, Aroma e Renda	45,2
220/23	Débora Cardozo Ramires	Corpo Tecnológico no movimento urbano.	45
407/23	Bianca Monteiro da Silva	Espelhos e Cicatrizes	44,8
586/25	Leonardo Vitor Freitas Lara	Rota Histórica de Carapicuíba – Jogo Cultural Educativo	44,6
425/25	Waldecy de Deus	As cores da periferia	44,6
167/23	Eduardo Nathan do Santos Menezes da Silva	Cores de Carapicuíba - Bobbie Goods	44,4
583/25	Maria Eduarda Simões de Almeida	ÁREA VIP – GIRL SERTANEJO (PodCast)	44,2
554/25	Milena Ventura Fernandes	Milena canto piano	44,2
573/25	Sidnei Florencio Oliveira de Ramos	“Raridades”	43,8
568/25	Ketury Lira de Andrade	Sororidade Empreendedora: Arte, Renda e Autonomia Feminina	43,8
216/23	Gabryelle Cristina Ribeiro	King Manda Fya apresenta Vibrações Conscientes	43,8
429/25	Julivan da Silva Moraes	Crônicas de um CLT apaixonado	43,1
511/25	Silvia Carla Tamagnini	Cozinha regional Brasileira	42,8
158/23	Ketelyn Kelly Silva Santos	Lançamento de áudio visual ketelyn Kelly	42,8
182/23	Givanete dos Santos Toledo	Fios da Tradição: Crochê Artesanal	42,4
364/23	Luciano de Sousa Conceição	Cria da Cohab - Vozes de Carapicuíba com Luciano Sabá	42,2
180/23	Maria Reis	Fios e Cores: Pintura em Panos de Prato e Bordado	42
036/23	kauan guilherme silva dias	Crônicas de Carakas	41,6
119/23	Gabriel Amador de Freitas	Conexões de Quebrada	41,1
133/23	Reginaldo Aparecido Paulino	DESIGN E MARKETIGK DIGITAL	40,2
336/23	Diego Tavares Damasceno	Introdução a montagem técnicas de eventos culturais	40,2
432/25	Anna Clara Correia Dantas	VOZES DA COMUNIDADE – APRESENTAÇÕES MUSICAIS E EXPRESSÃO CULTURAL	39,4
024/23	Thiago Nascimento Reis	Arte e Fogo: Pirogravura em Madeira	38,6
376/25	Yan Damasceno Rodrigues	UMA NOITE DE ROCK, BABY!	37,8
016/23	Patrícia Luquezi	PROJETO Empreender reciclando	37,4
140/23	Tiago Batista da Silva	Guettoruts – Vozes da Quebrada: Hip Hop Reggae em Movimento	36,8
420/25	Maria José Reis Correia	Arte nos Pés: Personalização de Chinelos	36,4
179/23	Elias Silveira	Cores que Transforma: Arte em Tye Dye Pro Mundo	36,2
370/23	Eric Danilo Ramassotti da Silva	Arte em Reação: Pintura com Água Sanitária	35,8
164/23	Camila da Silva Cerqueira	Dança e Diversão	31
265/23	Rafael Dourado de Sousa	A Arte de Gerar Renda - Pintura em Azulejos	20,4

Carapicuíba, 26 de maio de 2026.

Airton dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

COMUNICADO COMPLEMENTAR – RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba informa que, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), especialmente no que se refere à transparência dos atos administrativos e ao acesso às informações de interesse coletivo, será disponibilizada tabela complementar contendo as notas finais atribuídas aos proponentes participantes do Edital nº 02/2026 – PNAV Ciclo 2.

A medida visa garantir ampla transparência, publicidade e controle social do processo de seleção pública cultural, assegurando aos proponentes o pleno exercício do direito ao recurso administrativo previsto em edital.

A divulgação das notas possui caráter exclusivamente informativo e não altera a classificação preliminar já publicada.

Permanece assegurado o prazo recursal previsto no edital

CLASSIFICADOS EDITAL 2			
SECULTT	Nome completo	Nome do espaço, ambiente ou iniciativa	Media
444/25	Aliane Lindolfo da silva	Casa das Rendeiras	75,4
196/23	JESSICA MOREIRA COSMOS	Orquestra de viola caipira da Aldeia de Carapicuíba	75,2
058/23	Wesllon Ranieri Guedes	Bloco Chama o Síndico - Sede	74
168/23	Kleber Victor Inocêncio	Inzo Dibanda Nzambe Ngunzu Tateto Kavungo e Mameto kaia	73,8
055/23	Paulo Gonçalves Sobrinho	Sexta-Negra com o BatucAldeia	73,4
369/23	Braisner dos Santos Silva	Estúdio Brazzony	72
509/25	Patrícia Cristina Soares	Espaço zahrah danças e Artes	71,4
065/23	Mauro Sergio Feles	Projeto Teatro para todos	70,4
595/25	Franklin Silva Barreto	Raízes do Axé: Cultura, Ritmo e Saberes Afro-Brasileiros	70
319/23	Cassandra de Paula de Paula	Camaleoa KS	69,6
073/23	André Gomes romão	Escola Lumiart	69
593/25	Ricardo Reis de Oliveira	RZO A BANCA	62,4
246/23	Robert Alexandre Rodrigues	Teatro Escola	62
488/25	emerson de souza ramos	Rec Livre Records	58,4

SUPLENTE EDITAL 2			
SECULTT	Nome completo	Nome do espaço, ambiente ou iniciativa	Media
090/23	FLAVIO ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA	ASSOCIAÇÃO AFRO CULTURAL SOCIAL ILE IYA OMIN ASE OLOKUN	68,4
410/25	Adlei Rodrigues de Sousa Araújo	Associação União da aldeia de Carapicuíba	65,8
086/23	Vera lúcia de Brito	Nova Limpet	64,8
392/25	DANIELA SILVA FERREIRA	Grupo Dividindo Amor	64,4
087/23	Marleide Pontes Ramos	GREMIO VERDE CULTURAL E RECREATIVO	64,4
072/23	Wellington Teixeira Fernandes	Sonnetto Music	64,2
594/25	Fernanda Fernandes de Oliveira Assis	S.O.S Brasil Melhor	64
404/25	Marcelo Adriano Motta Pedro	REGGAE É VIDA	62,8
288/23	Roque Benedito Pereira dos Santos	PIONEIROS DO SAMBA REGGAE – Tambor que Cura	61,8
093/23	Josuel Ferreira do Rosário	Templo de Umbanda Ogum Marinho e Martim de Angola	61,8
532/25	Regina Celia Matias da Silva	Morning Rain Patchwork Atelie	61
374/23	Gisele da Silva	Cultura na Garagem	60,2
303/23	Maycon Cezar de Souza	Da Cor do Pagode	59,2
210/23	David da Silva	AMUSC (Associação de Moradores Unidos e Solidários de Carapicuíba)	58,4
088/23	Moacir Ricardo dos Santos	Atelier Moacir Ricardo	54,6
064/23	Jhonatan Alberto Mineiro	Ilê Asé Opô Obá Aganju Kemi	54,4
080/23	Fernanda do Nascimento de Oliveira Crispim	Escola de Dança Fernanda Nascimento	54,2
071/23	Otoniel Randal da Silva	Escola de Musica Randal	54
223/23	Cintia de Souza	Reverance Estúdio de Dança	53
068/23	ANA MARIA AMANCIA NEVES	espaço cultural cigana yuria ile ase oya onira	50

NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO - EDITAL 2			
SECULTT	Nome completo	Nome do espaço, ambiente ou iniciativa	Media
398/25	Rodrigo Reis Vilela	Ile ase Alagbara Omim	48,6
577/25	Patrícia Pereira de Souza	Patty Produções	48,4
549/25	Nicolay da Cruz Villas Boas	Estúdio Pulse Dance	46,6
424/25	MAURICIO MARANINI	SPORTEAM	37,4
542/25	Salvattori Valentin de Almeida	Ilê Asé Akin Rere	14,6

Carapicuíba, 26 de maio de 2026.

Airton dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

PORTARIA Nº 1.364, DE 20 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas da Rede Municipal de Ensino de Carapicuíba, responsável por organizar, executar, acompanhar e garantir a transparência do processo de atribuição, em conformidade com a Resolução de Atribuição vigente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Maiko Cesar Menassa Silva, Matrícula nº 56.576 - Diretor Pedagógico;
- II - Glaucia Burioli dos Santos, Matrícula nº 55.001 - Supervisor de Ensino;
- III - Bruno de Sousa Lopes, Matrícula nº 55.126 - Supervisor de Ensino;
- IV - Edilândia Caires dos Santos, Matrícula nº 55.002 - Supervisor de Ensino;
- V - Angélica de Luca, Matrícula nº 55.005 - Supervisor de Ensino;
- VI - Paula Vieira Bueno de Oliveira, Matrícula nº 54.995 - Supervisor de Ensino;
- VII - Jandira Ferreira Novais Marmello, Matrícula nº 55.010 - Supervisor de Ensino;
- VIII - Débora de Oliveira Fernandes Silva, Matrícula nº 46.828 - PEB I;
- IX - Mariléia Egidio Sampaio, Matrícula nº 54.992 - Diretor de Escola;
- X - Djane Santos Alves, Matrícula nº 42.997 - PEB I;
- XI - Miuxa Vicente Reis da Silva, Matrícula nº 42.982 - PEB II Educação Física.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado e terá como vice-presidente o segundo membro. A Comissão contará, ainda, com apoio administrativo de Tânia Maria Bravo, matrícula nº 56.283, Diretora, e de Sandro Araújo Campos, matrícula nº 38.385, Diretor.

Art. 3º A Comissão terá vigência por prazo indeterminado, abrangendo todos os anos letivos subsequentes, observadas as atualizações desta resolução de Atribuição.

Art. 4º Havendo necessidade, os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, por ato da Secretária Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.308, DE 7 DE MAIO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora da Proposta Técnica referente ao Processo Licitatório de Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia e Construção Civil, Construção EMEF Sítio Veloso, conforme segue:

- I - Tércio Oliveira Monteiro, Arquiteto e Urbanista, matrícula nº 34.892;
- II - Olívia Silva Valadares, Engenheira Civil, matrícula nº 54.093;
- III - Kauê Silva Abreu, Engenheiro Civil, matrícula nº 56.180.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Tércio Oliveira Monteiro, que terá direito a eventual voto de desempate.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 25/2026 Processo nº. 3608/2026 Objeto: Registro de Preços para aquisição de livro de ponto e diário de classe - Disputa dia 11/06/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº. 26/2026 Processo nº. 7014/2026 Objeto: Registro de Preços para aquisição de colchão e colchonete - Disputa dia 11/06/2026 às 14h.

REPUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 20/2026 Processo nº. 2652/2026 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de website da Prefeitura de Carapicuíba – Disputa dia 12/06/2026 às 10h.

Concorrência Eletrônica nº 20/26 Processo nº 12599/26 Objeto: Contratação de empresa para retomada e conclusão das obras de construção da EMEI Jardim Tonato neste município – Disputa dia 16/06/26 às 09h.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 26 de maio de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1539, DE 27 DE MAIO DE 2026 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **DENICE COSTA RODRIGUES**, matrícula **53041**, ocupante do cargo de

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em **04/05/2026**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA Nº. 1540, DE 27 DE MAIO DE 2026 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **ROBERTO TEODORO SIQUEIRA**, matrícula **17449**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em **15/04/2026**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA Nº. 1541, DE 27 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JOSENEIDE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **21060**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1542, DE 27 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MAYARA TACILA DA SILVA CRUZ**, matrícula **53589**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1543, DE 27 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **WASHINGTON SERPA SANTOS**, matrícula **42130**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**,

lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1544, DE 27 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SULAMITA SILVA DE SOUZA**, matrícula **55685**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1545, DE 27 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FABIANA CARDOSO MOTA**, matrícula **55493**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS)**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **26 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1546, DE 27 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **PAULO RICARDO GONCALVES DOS SANTOS LIMA**, matrícula **49418**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **26 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1547, DE 27 DE MAIO DE 2025 TORNAR NULA a PORTARIA Nº. **1363, DE 20 DE MAIO DE 2026**, publicada em nome do (a) senhor (a) **NOEL ANTONIO DE ARAUJO**.

Carapicuíba, 27 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 064/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026: EXONERAR, a pedido, a servidora **GABRIELLA RAYANNA DIAS DO AMARAL** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 22 de maio de 2026.

PORTARIA Nº. 065/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026: NOMEAR o senhor **MICHAEL THOMAS GONÇALVES NASCIMENTO**, RG 53.***-**-2, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Ajudante de Serviços Gerais**, referência A, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 27 de maio de 2026.



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**